



## RESOLUÇÃO SESA Nº 173/2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Revogar a Resolução SESA nº 168/2016, de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9694, de 10 de maio de 2016, por já ter sido publicada anteriormente como Resolução SESA nº 147/2016.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2016.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	<b>40320/2016</b>	<b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA nº 173/2016	<b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	<b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	<b>173.16.rtf</b> <b>19,68 KB</b>
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	10/05/2016 13:36	
Data de publicação		
<b>11/05/2016 Quarta-feira</b>	Gratuita	Aprovada
		10/05/16 13:43
		<b>Nº da Edição do Diário: 9695</b>
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	